

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.478/2026**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.976/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-84T10/CEE-ES nº. 205/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, situado na Rua Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº.03.810.480.0016- 20-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 03 de julho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**